

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONISA Nº 001/2023

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede do CONISA-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE NONOAI, localizada na Rua Padre Manoel Gomes Gonzales, nº 1450, Bairro ANILOCO, na cidade de NONOAI/RS, os Prefeitos Municipais, Secretários Municipais e demais Servidores Públicos registrados na lista de presenças, cujo anexo é parte integrante desta Ata de Assembléia Ordinária. O Presidente do CONISA promoveu a abertura da assembléia geral de Prefeitos, passando de imediato para a ordem do dia. A primeira deliberação foi pela aprovação do ingresso do Município de TRÊS ARROIOS no CONISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Nonoai a contar de 01 de julho de 2.023, de conformidade com a previsão contida no Protocolo de Intenções do Consórcio. A segunda deliberação foi pelo reingresso do Município de NOVA BOA VISTA no CONISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Nonoai, revogando a solicitação de retirada anteriormente aprovada, de conformidade com a previsão contida no Protocolo de Intenções do Consórcio. A terceira deliberação redefiniu o critério de rateio da participação dos Entes Consorciados, adotando a população publicada pelo IBGE pelo CENSO de 2.022. A quarta deliberação foi pela aprovação de novo limite de crédito de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os entes consorciados, ficando ainda fixado o prazo máximo de 20 dias para pagamento do faturamento da nota fiscal. A quinta deliberação foi pela aprovação do Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISA para o exercício econômico e financeiro de 2.024, no valor de R\$ 26.589.800,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). A sexta deliberação foi pela aprovação de reajuste salarial de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), aos servidores de todos os quadros do CONISA, a título de revisão geral anual de salários, com base na variação anual do IPCA, do período de 12/2022 a 11/2023, a contar de primeiro de janeiro de 2.024. A sétima deliberação foi pela aprovação do Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para todos os contratos de trabalho dos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Nonoai-CONISA, nos termos da Lei Federal nº 13.822/2019. A oitava deliberação aprovada foi pela posse de ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai e atual VICE-PRESIDENTE como PRESIDENTE DO CONISA-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE NONOAI para Dirigir o Consórcio para o Biênio 2023-2024, a contar de 01 de janeiro de 2.024, considerando a renúncia do atual Presidente do CONISA apresentada na Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos. A nona deliberação aprovada foi da eleição de MARCOS ANDRÉ PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda como VICE-PRESIDENTE DO CONISA-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE NONOAI para o mandato do Biênio 2023-2024, a contar de 01 de janeiro de 2.024. Desta forma, a nova diretoria do CONISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde de Nonoai para o mandato de 01/01/2024 a 31/12/2024, ficou assim constituída: Presidente: Adriane Perin de Oliveira – Prefeita Municipal de Nonoai/RS; Vice-Presidente: Marcos André Piaia – Prefeito Municipal de Barra Funda; Presidente do Conselho Fiscal: Luís Cloves Molinari e Silva – Prefeito Municipal de Jaboticaba/RS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Daniel Thalheimer – Prefeito Municipal de Nova Boa Vista/RS e Secretário: Jadir Kovalski – Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS. Após deliberada a pauta prevista para a Assembléia Geral de Prefeitos do CONISA, o Presidente do CONISA agradeceu a confiança depositada por todos os Prefeitos integrantes do Conselho de Prefeitos, bem como dos demais integrantes da Diretoria eleita para o biênio 2023/2024, assim como a todos os colaboradores do Conisa, desejando sucesso a nova diretoria na conclusão do atual mandato que se encerra no final do exercício de 2.024. Nada mais havendo a tratar, a assembléia foi encerrada, sendo assinada por mim, Adroaldo José Cavasola, na qualidade de secretário designado para elaboração da presente ata e pelos demais presentes conforme lista de presenças.